LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ

# Lista de verificação - Dispensa de licitação 11/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 11/2026 | 240123-LABORATORIO NAC. DE COMPUTACAO CIENTIFICA-RJ | PAULO CESAR DE FREITAS HONORATO | 19/11/2026 09:04 (v 0.3) |

**Status**

ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC | 162/2026 | 01209000309/2026-73 |

## 1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

### LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|---|---|---|
| Houve abertura de processo administrativo?[ii] | Sim | 01209.000309 /2026-73 |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii] | Sim | 01209.000309 /2026-73 |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv] | sim | SEI 13837675 |
| Consta documento de formalização de demanda? [v] | Sim | SEI 14176623 |

| | | |
|---|---|---|
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi] | Sim | SEI 14176623 e SEI 14211806 - Item 2.2 |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [vii] | Sim | SEI14211860 |
| Há Estudo Técnico Preliminar?[viii] | Não se aplica | SEI 14211806 - Item 1.8 |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix] | Não se aplica | SEI 14211806 - Item 1.8 |
| Há Análise de Riscos?[x] | Sim | SEI 14211803 |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi] | Sim | SEI 14211806 - Item 1.8 |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [xii] | Não se aplica | |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii] | Sim | SEI 14211806 (Os itens exigidos são aqueles previstos na legislação pertinente, de observância obrigatória pelo fornecedor) |
| Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[xiv] | Sim | SEI 14211806 - Item 4.1 |
| Há termo de referência?[xv] | Sim | SEI 14211806 |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da | Sim | SEI 14211806 |

| | | |
|---|---|---|
| Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xvi] | | |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Não se aplica | foram adotados os tópicos presentes no modelo |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xvii] | Sim | |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xviii] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? | Resposta | COGEA/SELEP |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Houve a autorização da autoridade competente?[xxii] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii] | Não se aplica | |

| **LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| | | a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
| Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i] | Não se aplica | |
| Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii] | Não se aplica | |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii] | Não se aplica | |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv] | Não se aplica | |
| Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[v] | Não se aplica | |
| Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[vi] | Não se aplica | |
| Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[vii] | Não se aplica | |

| | | |
|---|---|---|
| | | Indicação do local do |

| **LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA** | Atende plenamente a exigência? | processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|---|---|---|
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21? | Sim | SEI 14211806 - Item 9.1 |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i] | Sim | SEI 14203923, 14203933 e 14203961 |
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii] | Não se aplica | |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii] | Sim | |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv] | Resposta | COGEA/SELEP |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v] | Não | |

| | | |
|---|---|---|
| Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi] | Não se aplica | |

| **LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.) |
|---|---|---|
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i] | Não se aplica | |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii] | Não se aplica | |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii] | Não se aplica | |
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv] | Não se aplica | |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? [v] | não se aplica | |
| Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi] | Sim | A contratação está em conformidade com as recomendações presentes em modelos de contratações de serviços de locação, onde a sua adoção se apresenta vantajosa somente para situações pontuais. O que não se enquadra |

| | | |
|---|---|---|
| | | para op objeto desta contratação. |

| **LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.) |
|---|---|---|
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i] | Resposta | |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii] | Resposta | |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii] | Resposta | |
| Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv] | Resposta | |

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GISELE DE CASTRO ZUKOWSKI**

Integrante Requisitante

*Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 17:30:59.*

**DIOGENES SOUZA FREITAS**

Integrante Técnico

*Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 09:04:32.*

**PAULO CESAR DE FREITAS HONORATO**

Integrante Administrativo

*Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 17:30:14.*